



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

---

## Edital nº 002

**PUBLICA ALTERAÇÃO DE DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 001, QUE *“abre inscrições para o processo seletivo destinado a prover, em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público, vagas em cargos do quadro de pessoal do poder executivo municipal de Águas de Chapecó/SC, define suas normas, e dá outras providências”*.**

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Senhor **Adilson Zeni**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a necessidade de promover adequações no Edital nº 001, para possibilitar que o maior número possível de candidatos se inscreva às vagas ofertadas neste Processo Seletivo, especialmente para o atendimento às necessidades relacionadas à docência na Rede Municipal de Ensino;

**Torna Público**, para o conhecimento dos interessados as seguintes alterações:

### **I - DAS ALTERAÇÕES ao Edital nº 001:**

a) O item “2.1”, do Edital nº 001, passa a vigorar com a seguinte redação:

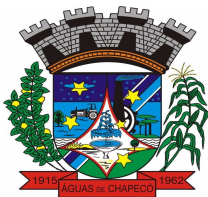
*2.1 - Este Processo Seletivo destina-se à seleção de candidatos para o **provimento**, em **caráter temporário**, para **atender necessidade de excepcional interesse público**, de vagas em cargos e para o preenchimento de vagas que surgirem ou que forem criadas no decorrer do período de validade do Processo Seletivo. Os quadros abaixo definem os cargos, as vagas, a habilitação mínima para a posse, a carga horária semanal e os respectivos vencimentos. O candidato concorrerá em apenas um dos cargos oferecidos nesta seleção pública, conforme se estabelece nos quadros seguintes:*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

<b>I - MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL</b> <i>para o ano letivo de 2012</i>				
<b>Identificação do Cargo</b>		<b>Vagas previstas</b>		
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>CG<sup>(1)</sup></b>	<b>PNE<sup>(2)</sup></b>	<b>CR<sup>(3)</sup></b>
		<b>04</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>		<b>Jornada semanal de trabalho</b>		
<b>Habilitado</b> - Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Curso Normal Superior com Habilitação na Educação Infantil.		20 ou 40 horas semanais		
<b>Vencimentos - Básicos<sup>(4)</sup></b>				
20 horas semanais		40 horas semanais		
R\$ 765,08		R\$ 1.530,16		
<b>Identificação do Cargo</b>		<b>Vagas previstas</b>		
<b>PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano)</b>		<b>CG<sup>(1)</sup></b>	<b>PNE<sup>(2)</sup></b>	<b>CR<sup>(3)</sup></b>
		<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>		<b>Jornada semanal de trabalho</b>		
<b>Habilitado</b> - Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Curso Normal Superior com Habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental.		10, 20, 30 ou 40 horas semanais		
<b>Vencimentos - Básicos<sup>(4)</sup></b>				
10 horas semanais	20 horas semanais	30 horas semanais	40 horas semanais	
R\$ 382,54	R\$ 765,08	R\$ 1.147,62	R\$ 1.530,16	
<b>Identificação do Cargo</b>		<b>Vagas previstas</b>		
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		<b>CG<sup>(1)</sup></b>	<b>PNE<sup>(2)</sup></b>	<b>CR<sup>(3)</sup></b>
		-	-	<b>01</b>
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>		<b>Jornada semanal de trabalho</b>		
<b>Habilitado</b> - Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia.		20 horas semanais		
<b>Vencimentos - Básicos<sup>(4)</sup></b>				
R\$ 765,08				
<b>Identificação do Cargo</b>		<b>Vagas previstas</b>		
<b>PROFESSOR DE ARTES</b>		<b>CG<sup>(1)</sup></b>	<b>PNE<sup>(2)</sup></b>	<b>CR<sup>(3)</sup></b>
		-	-	<b>03</b>
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>		<b>Jornada semanal de trabalho</b>		
<b>Habilitado</b> - Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Artes (Educação Artística).		10, 20, 30 ou 40 horas semanais		
<b>Vencimentos - Básicos<sup>(4)</sup></b>				
10 horas semanais	20 horas semanais	30 horas semanais	40 horas semanais	
R\$ 382,54	R\$ 765,08	R\$ 1.147,62	R\$ 1.530,16	



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

<b>Identificação do Cargo</b>		<b>Vagas previstas</b>			
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		<b>CG<sup>(1)</sup></b>	<b>PNE<sup>(2)</sup></b>	<b>CR<sup>(3)</sup></b>	
		01	-	02	
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>			<b>Jornada semanal de trabalho</b>		
<b>Habilitado</b> - Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física e inscrição no Conselho Federal ou Regional de Educação Física (CONFEF ou CREF).			10, 20, 30 ou 40 horas semanais		
<b>Vencimentos - Básicos <sup>(4)</sup></b>					
10 horas semanais	20 horas semanais	30 horas semanais	40 horas semanais		
R\$ 382,54	R\$ 765,08	R\$ 1.147,62	R\$ 1.530,16		
<b>Identificação do Cargo</b>		<b>Vagas previstas</b>			
<b>PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS</b>		<b>CG<sup>(1)</sup></b>	<b>PNE<sup>(2)</sup></b>	<b>CR<sup>(3)</sup></b>	
		-	-	03	
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>			<b>Jornada semanal de trabalho</b>		
<b>Habilitado</b> - Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras/Inglês.			10, 20, 30 ou 40 horas semanais		
<b>Vencimentos - Básicos <sup>(4)</sup></b>					
10 horas semanais	20 horas semanais	30 horas semanais	40 horas semanais		
R\$ 382,54	R\$ 765,08	R\$ 1.147,62	R\$ 1.530,16		
Legenda: (1) <b>CG</b> = Concorrência Geral. (2) <b>PNE</b> = Portadores de Necessidades Especiais (deficiências). (3) <b>CR</b> = Cadastro de Reserva. (4) Além do vencimento, os professores recém regência de classe correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico.					

<b>II - Programa: Sócio Educativo da Criança e do Adolescente</b> (Lei Municipal nº 1.368, de 11 de dezembro de 2002).					
<b>Identificação do Cargo</b>		<b>Vagas previstas</b>			
<b>MONITOR COM HABILIDADES PARA ARTESANATO</b>		<b>CG<sup>(1)</sup></b>	<b>PNE<sup>(2)</sup></b>	<b>CR<sup>(3)</sup></b>	
		01	-	-	
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>		<b>Jornada semanal de trabalho</b>		<b>Vencimentos</b>	
Ensino Fundamental completo.		20 horas semanais		550,00	
<b>Identificação do Cargo</b>		<b>Vagas previstas</b>			
<b>MONITOR DE HIDROGINÁSTICA</b>		<b>CG<sup>(1)</sup></b>	<b>PNE<sup>(2)</sup></b>	<b>CR<sup>(3)</sup></b>	
		01	-	-	
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>		<b>Jornada semanal de trabalho</b>		<b>Vencimentos</b>	
Ensino Superior em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física -		10 horas semanais		555,00	



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

CREF.		
Legenda: ( <sup>1</sup> ) <b>CG</b> = Concorrência Geral. ( <sup>2</sup> ) <b>PNE</b> = Portadores de Necessidades Especiais (deficiências). ( <sup>3</sup> ) <b>CR</b> = Cadastro de Reserva.		

<b>III - Programa: SERVIÇO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b> (Lei Municipal nº 1.491, de 30 de junho de 2006).				
<b>Identificação do Cargo</b>		<b>Vagas previstas</b>		
<b>MONITOR - Abrigo</b>		<b>CG</b> ( <sup>1</sup> )	<b>PNE</b> ( <sup>2</sup> )	<b>CR</b> ( <sup>3</sup> )
		-	-	<b>03</b>
<b>Habilitação mínima para a posse e exercício do cargo</b>		<b>Jornada semanal de trabalho</b>		<b>Vencimentos</b>
Ensino Fundamental completo.		Regime de Plantão Lei Comp. nº 10/2006)		766,47
Legenda: ( <sup>1</sup> ) <b>CG</b> = Concorrência Geral. ( <sup>2</sup> ) <b>PNE</b> = Portadores de Necessidades Especiais (deficiências). ( <sup>3</sup> ) <b>CR</b> = Cadastro de Reserva.				

b) O Item "4.3", do Edital nº 001 passa a vigorar com a seguinte redação:

*4.3 – A prova objetiva escrita será aplicada, a todos os concorrentes às vagas dos cargos deste Processo Seletivo, no dia **22 de janeiro de 2012**, nas dependências da **Escola de Educação Básica Irineu Bornhausen**, localizada à Rua Pedro Guilherme Simon, 70, centro, na cidade de Águas de Chapecó/SC, com início às **13h**, observadas as disposições do item "4.9", deste Edital.*

**II** – As demais disposições do Edital nº 001, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águas de Chapecó/SC, em 21 de dezembro.

**ADILSON ZENI**  
Prefeito Municipal